

PORTARIA Nº 309/2022 EM 07 DE JUNHO DE 2022.

“Exonera a pedido a senhora **CRISTIANE MARIA BAPTISTA** e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Sertão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 696/91:

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido a senhora **CRISTIANE MARIA BAPTISTA**, Servidora Municipal sob Matrícula 1890, CPF nº 000.161.770-29, do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de cargos efetivos do Município, **com seus efeitos a contar de 08 de junho de 2022.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, 07 de junho de 2022.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Sertão, RS - 07/06/2022.

Edinei Rodrigues Pavão
Secretário Municipal de Administração

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 309/2022

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://sistema.sertao.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **CE1ACD41**

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

